



Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Licenciatura em Criminologia

Projeto de Graduação

A Violência Sexual contra Mulheres: Proposta de Intervenção em Contexto Universitário

Isabel Cristina Tavares Brás

Porto, 2021



Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Licenciatura em Criminologia

Projeto de Graduação

A Violência Sexual contra Mulheres: Proposta de Intervenção em Contexto Universitário

Isabel Cristina Tavares Brás

Porto, 2021

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Licenciatura em Criminologia

Projeto de Graduação

A Violência Sexual contra Mulheres:

Proposta de Intervenção em Contexto Universitário

A Aluna

Isabel Cristina Tavares Brás

(Isabel Cristina Tavares Brás)

Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Licenciada do Curso de Criminologia, sob a orientação do Professor Doutor Luís Santos.

Resumo

A violência sexual é uma realidade mundial, cuja a prevalência tem alimentado diversas pesquisas nacionais e internacionais. É sabido que as mulheres são as principais vítimas deste tipo de crime e que os seus impactos são múltiplos, difíceis de ultrapassar e nem sempre facilmente identificáveis.

O presente projeto aborda a problemática da violência sexual contra as mulheres, tendo por base diferentes modelos teóricos, e pretende contribuir para a discussão em torno desta problemática. Através de uma proposta de intervenção assente em pressupostos qualitativos, prevê-se uma intervenção junto de estudantes universitários/as de dois cursos distintos, via *focus group*, promovendo-se a discussão de um caso de uma alegada violação noticiada pela comunicação social.

Palavras-Chave: Violência Sexual, Mulheres, Agressores Sexuais

Abstrat

Sexual violence is a worldwide reality, whose prevalence has fed several national and international researches. It is known that women are the main victims of this type of crime and that its impacts are multiple, difficult to overcome and not always easily identifiable.

This project addresses the problem of sexual violence against women, based on different theoretical models, and aims to contribute to the discussion around this issue. Through an intervention proposal based on qualitative assumptions, an intervention is planned with university students from two different courses, via focus group, promoting the discussion of a case of an alleged rape reported by the media.

Keywords: Sexual Violence, Women, Sexual Offenders

Agradecimentos

À Universidade Fernando Pessoa e a todos os professores com quem tive a oportunidade de me cruzar ao longo destes 3 anos, agradeço todos os conhecimentos transmitidos.

Um agradecimento muito especial ao Professor Doutor Luís Santos, por toda a ajuda, por todo o apoio, por toda a disponibilidade ao longo da minha licenciatura, mas sobretudo durante a fase de realização deste projeto. Foi um prazer trabalhar consigo e espero que, no futuro, os nossos caminhos profissionais se voltem a cruzar.

Carla, obrigada por todos os conselhos e ajuda. És uma profissional de mão cheia e a prova de que com esforço e dedicação conseguimos tudo. A irmã mais velha que nunca tive.

Aos meus avós, aos meus padrinhos e à minha restante família, obrigada por acreditarem em mim e estarem sempre presentes na minha vida.

Joana, Tamara, Beatriz, Carolina, Cláudia, Inês, João, Juliana e Nuno, obrigada por nunca me deixarem desistir, por viverem as minhas conquistas como se fossem vossas e por uma amizade de uma vida. *“Once a family, always a family”*.

Francisco, Susana, Mariana, Eduarda, Aida, Ana, Bárbara, Diogo, Eduardo, José, Margarida, Nádia e Zé, foram o melhor da faculdade e vão sempre ter um lugar especial no meu coração.

Aos membros do Núcleo de Estudantes de Criminologia, Mariana, Diana, Bárbara, João Beatriz e Vasco, ao qual tive o privilégio de pertencer, obrigada, porque juntos conseguimos fazer algo, verdadeiro, em prol da Criminologia. O que levo desta experiência é a vossa amizade e a família que, juntos, conseguimos criar. Para sempre as minhas rositas bonitas.

A todas pessoas incríveis que conheci nesta aventura, obrigada por tornarem estes últimos 3 anos inesquecíveis.

Aos dois amores da minha vida, os meus pais, graças a vocês realizei o meu sonho. São tudo para mim e nada do que conquistei até agora era possível sem vocês. Obrigada do fundo do coração, adoro-vos para sempre.

Bisa, onde quer que estejas, esta é para ti. Desde sempre e para sempre, juntas.

Índice Geral

Índice de Siglas -----	1
Índice de Anexos -----	2
Introdução -----	3

Capítulo I - Enquadramento Teórico

1. Questões de Género e Vitimação -----	4, 5
2. Perspetivas Teóricas da Violação -----	5
2.1. A Perspetiva Antropológica -----	5
2.2. A Perspetiva Sociológica -----	5
2.3. A Perspetiva Relacional -----	5, 6
2.4. A Perspetiva Evolucionista -----	6
2.5. A Perspetiva Biológica -----	6
2.6. A Perspetiva Comportamentalista -----	6
2.7. A Perspetiva Adição -----	7
2.8. A Perspetiva Cognitiva -----	7
3. Enquadramento Legal dos crimes Contra a Liberdade e a Autodeterminação Sexual ----	7, 8
4. Modelos Explicativos da Agressão Sexual -----	8
4.1. Modelo de Marshall -----	8, 9, 10, 11
4.2. Modelo de Groth -----	11, 12
4.3. Modelo de Hazelwood -----	13, 14
4.4. Modelo de Classificação de Rossmo -----	14, 15
5. Dados Estatísticos dos Crimes Sexuais -----	15, 16

Capítulo II – Proposta de Intervenção

1. Metodologia -----	17
----------------------	----

1.1. Proposta de Intervenção -----	17
1.2. Objetivo Geral -----	17
1.3. Objetivos Específicos -----	17
1.4. Método -----	17
1.5. Participantes -----	18
1.6. Instrumentos e Materiais -----	18
1.7. Procedimentos -----	18, 19
2. Apresentação e Discussão dos Resultados Esperados -----	19
Conclusão -----	20
Referências Bibliográficas -----	21, 22

ANEXOS

Índice de Siglas

AS – Agressão Sexual

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CP – Código Penal

VS – Violência Sexual

WHO - *World Health Organization*

Índice de Anexos

Anexo A – Comentários de Redes Sociais

Anexo B – Notícia do Jornal Correio da Manhã

Anexo C - Notícia do Jornal Expresso

Anexo D - Notícia do Jornal Diário de Notícias

Anexo E – Requerimento à Comissão de Ética da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

Anexo F – Pedido de colaboração à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

Anexo G – Autorização de Participação

Introdução

“Numa época em que se afirmam tanto os valores da liberdade e autodeterminação sexual, sustentamos que os crimes sexuais constituem a parcela da Criminologia mais obscura e mitificada” (Barra da Costa, 2003, p. 30). Se tomarmos atenção à panóplia de definições que existem a propósito da violência sexual (doravante designada como VS) chegamos à conclusão de que mudam perante o tempo, o lugar, as necessidades e os contextos histórico-culturais (Barra da Costa, 2003, p. 30). Segundo a *World Health Organization* (WHO), VS é “qualquer ato sexual, tentativa de obter o mesmo, comentários ou avanços sexuais indesejados, atos de tráfico, ou de outra forma dirigidos, contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção, por qualquer pessoa, independentemente da sua relação com a vítima, em qualquer cenário, incluindo, mas não se limitando ao lar e ao trabalho. É um crime que deixa marcas significativas, na maior parte invisíveis aos demais, tanto psicologicamente como mentalmente” (*World Health Organization*, 2002, p. 149).

Face ao exposto, o presente Projeto de Graduação encontra-se dividido em duas partes. A primeira é dedicada ao enquadramento teórico, abordando-se, ainda que de forma não exaustiva, diversas questões de género e vitimação, algumas perspetivas teóricas da violação, o enquadramento legal dos crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, assim como a sua prevalência. A segunda parte centra-se numa proposta de intervenção em contexto universitário, que visa contribuir para uma discussão sobre um dos mais recentes casos de alegada violação, a de duas jovens espanholas, cuja autoria do crime foi imputada pelas vítimas a quatro jovens portugueses, na ocasião em férias em território espanhol.

A proposta prevê, em termos metodológicos, uma abordagem qualitativa, através da condução de *focus* grupo com alunos/alunas do 1.º e do 3.º ano dos cursos de Criminologia e Ciências da Comunicação. Apresenta-se o objetivo geral e os objetivos específicos, a metodologia, os participantes, os instrumentos, materiais e procedimento. Por fim, apresenta-se brevemente os resultados esperados.

Capítulo I – Enquadramento Teórico

1. Questões de Género e Vitimação

Quase todos os dias, a comunicação social divulga um novo crime sexual, em que a vítima é, na maioria das vezes, mulher e o ofensor homem. Esta é a realidade, mas não deixa de ser interessante o facto, de que, cada vez que uma notícia destas surge, associarem o sexo feminino a algo frágil, submisso, mas ao mesmo tempo a culpa ser imputada à mulher em questão. Tudo isto faz com que entremos no tema deste primeiro ponto: as questões de género e a vitimação. Ao falarmos em questões de género importa ter bem presente a diferença entre sexo e género, porque, ao contrário do que se possa pensar, é algo distinto. Existem dois sexos, o feminino e o masculino, e estes diferem-se através das características anatómicas dos sujeitos. Ao contrário do sexo, o género não está ligado às características biológicas, mas antes às expectativas sociais e culturais (Plumwood, 1989, p. 2). Como seres que fazem parte de uma determinada sociedade e cultura, espera-se que sigamos as normas que estas impõem, e enquanto homens e mulheres é socialmente esperado que as pessoas se comportem, vistam, ajam e pensem de uma determinada forma.

As sociedades, desde os tempos mais remotos, idealizaram os homens como seres superiores e as mulheres de inferiores. Se imaginarmos uma pirâmide, os homens estão no topo e à medida que descermos os degraus da pirâmide, damos conta que as mulheres estão no último degrau da pirâmide. O sexo masculino sempre foi referência quando se fala de seres humanos. Tradicionalmente, quando alguém se refere ao humano refere o Homem. A VS é, nada mais nada menos que, uma “forte assimetria de poder, com o objetivo de salvaguardar o poder masculino” (Rocha *cit in* Barra da Costa, 2003, p. 46). “O crime que deixa marcas mais profundas é a violação, a mais brutal de todas as formas de violência” (Pires *cit in* Barra da Costa, 2003, p. 46).

José Martins Barra da Costa no seu livro, *Sexo, Nexo e Crime* (Teorias e investigação da delinquência sexual), publicado em 2003, apresenta um conjunto de mitos da violação (Barra da Costa, 2003, pp. 211 – 212), a saber: i) “Não pode ser violada se ela não quiser”; ii) “Provocou a agressão, é sedutora”; iii) “Não diz a verdade porque, bebeu ou mantém

muitas relações sexuais”; iv) “As mulheres só são violadas por estranhos”¹; v) “As vítimas desejam ser violadas”; vi) “A resistência da vítima determina a violação”; vii) “A vítima que demora a queixar-se, mente”. Todos os mitos referidos acima são o espelho das sociedades, e passam de geração em geração. Culpar a vítima é tudo o que não se deve fazer, por se estar a revitimizar a mesma, e a inculcar-lhe culpa.

2. Perspetivas Teóricas da Violação

Rebocho (2007, pp. 39- 42) numa tentativa de explicar o fenómeno violação, enquanto fenómeno social tão complexo apresenta diversas perspetivas: a Perspetiva Antropológica, a Perspetiva Sociológica, a Perspetiva Relacional, a Perspetiva Evolucionista, a Perspetiva Biológica, a Perspetiva Comportamentalista, a Perspetiva da Adição, e a Perspetiva Cognitiva.

2.1. A perspetiva antropológica:

Todas as sociedades e culturas adotam certos tipos de comportamentos e condutas, e no que toca à sexualidade não é diferente. Pelo mundo fora existem todos os tipos de sexualidades e comportamentos sexuais, facilmente comprovados através da história (por exemplo: a poligamia e a homossexualidade) (Flora, 2001 *cit in* Rebocho, 2007, pp. 39-40).

2.2. A perspetiva sociológica:

Como foi referido anteriormente, as sociedades e culturas adotam um determinado tipo de conduta e comportamento no sexo. Os valores que cada sociedade segue influenciam e levam as pessoas que estão inseridas em determinada cultura a adotar o comportamento sexual tido como correto. (Rebocho, 2007, p. 40).

2.3. A perspetiva relacional:

Tudo aquilo que nos rodeia tem influência sobre o nosso ser, e através disso estamos em constante mudança. As relações influenciam o nosso crescimento a nível pessoal e o desvio, neste caso sexual. Os autores que defendem as teorias relacionais dizem-nos que

¹ Muitas mulheres são vítimas de VS nas relações de intimidade, como podemos ver, através do artigo: Mourão, C (2021). Estudo Exploratório sobre a Perceção da Sexualidade em Vítimas e Sobreviventes de Violência nas Relações de Intimidade, Sociedade Portuguesa de Psiquiatria, Psicologia & Justiça, UMAR Açores- Delegação do Faial, pp. 36-80.

“os ofensores sexuais são afetados por aqueles que de alguma forma os influenciaram” (Flora, 2001 *cit in* Rebocho, 2007, p. 40).

2.4. A perspetiva evolucionista:

Esta perspetiva vai de certa forma ao encontro da perspetiva antropológica, pois aponta para o facto de ao longo da história ter sempre existido VS. Define “agressão sexual, (doravante definida por AS) como um reflexo da necessidade instintiva de procriar”. Defendem que a violação é a forma de dar continuidade à espécie através dos seus genes e dessa maneira conseguem manter a espécie. Os homens procuram ter relações sexuais com mulheres, mas para conseguirem as mesmas recorrem à violência (Rebocho, 2007, pp. 40- 41).

2.5. A perspetiva biológica:

Os fatores biológicos, orgânicos e neurológicos, traumatismos crânio-encefálicos, doenças mentais, transtorno obsessivo compulsivo, elevados níveis de testosterona estão diretamente ligados à AS e à prática desta. Os acontecimentos mais traumáticos na nossa vida deixam sempre marcas, e podem modificar o nosso cérebro e assim, influenciar o *acting out* a nível sexual e este interferir com que não tenhamos pensamentos desviantes e que as nossas fantasias não sejam afetadas, pois as fantasias podem tornar-se reais e excitantes sexualmente, e dessa forma levar a que o agressor as queira tornar reais (Rebocho, 2007, p. 41).

2.6. A perspetiva comportamentalista:

Os que são a favor desta perspetiva dizem-nos, que a delinquência sexual, de um certo indivíduo, pode, novamente, tomar lugar quando este, experiencia acontecimentos de natureza sexual (ex. fantasias, masturbação). Se estes comportamentos se tornarem numa constante, a pessoa em questão pode apresentar um quadro de parafilia², e os comportamentos sexuais podem ficar cada vez mais inapropriados e perigosos (Rebocho, 2007, pp. 41- 42).

² American Psychiatric Association. (2013). *Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais Quinta Edição*. Climepsi Editores, pp. 819-844.

2.7. A perspetiva da adição:

O nome desta perspetiva fala por si mesmo, quando menciona a palavra adição. Estamos perante uma adição quando há dependência de algo e neste caso é uma adição sexual, que torna o indivíduo, em questão perigoso, descontrolado, sem consciência do que os seus atos podem causar e não manifesta importância pelos mesmos (Rebocho, 2007, p. 42).

2.8. A perspetiva cognitiva:

Tudo aquilo que fazemos, todas as decisões que tomamos, tudo o que pensamos sobre a pessoa que somos e o resto do mundo, é comandado pelo cérebro. Os agressores sexuais não são diferentes, nesse aspeto, mas estão em constante conflito consigo mesmos e com as restantes pessoas à sua volta, os seus pensamentos são quase sempre negativos e tudo isso tem um impacto que faz com que vivam e vejam a vida de uma forma muito distorcida (Rebocho, 2007, p. 42).

3. Enquadramento legal dos crimes Contra a Liberdade e Autodeterminação Sexual

As molduras penais sofreram significativas alterações no que toca aos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, especialmente quando se trata de um crime cometido contra um menor (n.º 8 do Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março). Até ao ano de 1852, os crimes sexuais eram conhecidos por “crimes morais”. Neste leque de crimes estão inseridos o concubinato (duas pessoas que se encontram numa relação amorosa e vivem juntas, mas não ligadas pelo matrimónio), o adultério (infidelidade conjugal), a bigamia (pessoa que tem mais que um parceiro), o estupro (violação), o incesto (união ou cópula ilícita entre parentes próximos), a sodomia (prática sexual em que há a penetração do ânus com o pénis), a bestialidade (prática sexual com animais), a malícia (intenção maldosa), o lenocínio (ação criminosa e ilegal que consiste na fomentação e simplificação da corrupção e da prostituição de outra pessoa). O Código Penal (doravante definido por CP) de 1852 e de 1886 optaram por designar os crimes sexuais por “Crimes contra a honestidade” (Barra da Costa, 2003, p. 72).

O capítulo V do CP é designado por “Dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual” e está dividido em duas secções diferentes. Na secção I (“Crimes contra a liberdade sexual”), estão inseridos os seguintes crimes: coação sexual (Artigo 163.º), a violação (Artigo 164.º), abuso sexual de pessoas incapaz de resistência (Artigo 165.º),

abuso sexual de pessoa internada (Artigo 166.º), fraude sexual (Artigo 167.º), procriação artificial não consentida (Artigo 168.º), lenocínio (Artigo 169.º), importunação sexual (Artigo 170.º). Na secção II (“Crimes contra a autodeterminação sexual”), podemos encontrar os seguintes crimes: abuso sexual de crianças (Artigo 171.º), abuso sexual de menores dependentes (Artigo 172.º), atos sexuais com adolescentes (Artigo 173.º), recurso à prostituição de menores (Artigo 174.º), lenocínio de menores (Artigo 175.º), pornografia de menores (Artigo 176.º), aliciamento de menores para fins sexuais (Artigo 176.º - A).

Quando se fala de autodeterminação sexual, há que ter em consideração a idade da pessoa, uma vez que a secção deste capítulo menciona crimes praticados contra menores (idade inferior a 16 anos), pois tendo mais de 16 anos é livre para escolher com quem decide ter, ou não, práticas sexuais. De todos os crimes acima o que vai ser mencionado mais vezes, ao longo deste projeto, é o crime de violação.

O CP diz que estamos perante uma violação quando:

1- “Quem, por meio de violência, ameaça grave, ou depois de, para esse fim, a ter tornado inconsciente ou posto na impossibilidade de resistir, constranger outra pessoa:

- a) A sofrer ou praticar, consigo ou com outrem, cópula, coito anal ou coito oral;
- b) A sofrer introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objetos é punido com pena de prisão de três a dez anos;

2- Quem, por meio não compreendido no número anterior, constranger outra pessoa:

- a) A sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, cópula, coito anal ou coito oral;
- b) A sofrer introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objetos é punido com pena de prisão de 1 a 6 anos” (Artigo 164.º do CP).

4. Modelos Explicativos da Agressão Sexual

Neste projeto vamos centrar-nos em cinco modelos: o modelo de Marshall, o modelo de Groth, o modelo de Hazelwood, e o modelo de classificação de Rossmo.

4.1. O Modelo de Marshall

No seu modelo, numa tentativa de tentar compreender um dos fenómenos mais complexos de que há memória, Marshall identificou variados padrões nos agressores

sexuais: vínculo paterno-filial (abordado mais profundamente mais à frente), estilos de vinculação, influências socioculturais, processos de condicionamento, relações próximas entre adultos, solidão, pornografia, história sexual juvenil, autoestima, empatia. Todos estes fatores contribuem para que exista uma maior predisposição para a agressão numa forma de conseguirem alcançar tudo aquilo que não possuem. (Marshall, 2001 *cit in* Rebocho, 2007, p. 47).

Influências Biológicas:

Segundo Marshall, os homens tentam alcançar os seus objetivos e desejos através da agressão e na maioria das vezes esta encontra-se ligada ao sexo. Por esse motivo os homens têm de tentar controlar os seus impulsos, mesmo muitas das vezes sendo estes inatos. Na adolescência/pré-adolescência todos sofremos alterações e é nesta fase que acontecem as primeiras relações sexuais e com elas vêm os comportamentos sexuais que muitas vezes nos dizem se a delinquência sexual vai ser ou não uma realidade na vida. (Marshall, 2001 *cit in* Rebocho, 2007, pp. 47- 48).

Experiências na Infância:

A família é o pilar principal da vida, ou seja, quando a parte mais importante da vida não é funcional, é hostil³, não existe um vínculo (pais agressivos, com uma relação problemática com o álcool, transgridem as normas e as crianças a seu cargo acabam por reproduzir os mesmos comportamentos) a probabilidade de comportamentos antissociais na adolescência e na vida adulta (muitos deles com tendência para a AS) são quase tidos como certos. Estamos perante vínculos paterno-filias destrutivos (Marshall, 2001 *cit in* Rebocho, 2007, p. 49).

Vínculos Paterno-Filiais:

Bowlby (1973 *cit in* Rebocho, 2007, pp. 49-50) um pioneiro a abordar este tema diz-nos que a relação que a criança tem com os pais, o designado *attachement*, é fundamental para que no futuro esta possa estabelecer vínculos, seguros e consistentes, com as pessoas à sua volta. Se o pilar da vida da criança não for forte pode levar a que esta pense, que as relações com os outros podem ser problemáticas (relações de maus tratos) e os seus comportamentos, e atitudes, não são os esperados e, assim levar a que os seus vínculos

³ Por exemplo: castigar, constantemente, por motivos que não estão relacionados com o mau comportamento da criança.

futuros sejam pobres. Ainsworth (1978 *cit in* Rebocho, 2007, p. 50) fala-nos de três tipos de vínculos afetivos que espelham a sensibilidade dos pais para com a criança, a saber: i) seguro; ii) evitante; iii) ansioso-ambivalente.

Um vínculo afetivo seguro demonstra que, um dos pais são carinhosos e sensíveis e, assim, a criança tem um bom desenvolvimento afetivo para com os outros. Um vínculo evitante, e um vínculo ansioso-ambivalente demonstra que a criança não tem uma boa relação com os pais, pois estes raramente estão presentes, não são afetuosos e preocupados para com os filhos e não fazem caso às suas necessidades. As relações de intimidade com outros são ditadas pela relação entre pais e filhos, e se esta for incipiente, como podemos ver ao longo de tudo o que foi mencionado anteriormente, as futuras relações não vão ser as desejadas. Segundo Marshall (2001, *cit in* Rebocho, p. 51) os delinquentes sexuais necessitam de se sentirem próximo de alguém, pois sem essa proximidade “mergulham” numa solidão emocional que leva a outros tipos de sentimentos (ira e hostilidade) para com as mulheres.

Fatores Sócio Culturais:

Os fatores sócios culturais estão presentes em tudo o que os rodeia, e uma criança com os comportamentos referidos anteriormente torna-se, de certa forma, vulnerável ao mundo exterior e os meios de comunicação social são a grande fonte de acesso ao conhecimento nos dias de hoje, e é do conhecimento geral que as crianças se sentem atraídas por aquilo que veem diariamente na comunicação social, e, esta enfatiza as desigualdades entre homens e mulheres, e a superioridade do sexo masculino⁴. Esta forma de ver o mundo atinge o seu auge máximo na pornografia e, como todos sabemos, o que vemos nesta não corresponde à realidade e causa uma imagem distorcida das relações entre homens e mulheres (Marshall, 2001 *cit in* Rebocho, 2007, p. 52). Estudos revelam que a sociedade tem características que estão diretamente relacionadas com a frequência que o crime de violação é perpetrado: a violência interpessoal, o domínio do sexo masculino, a atitude negativa face ao sexo feminino (Marshall, 2001 *cit in* Rebocho, 2007, p. 52).

⁴ Por exemplo: os desenhos animados, quase todos, contam a história da princesa que está à espera que o príncipe a venha salvar.

Experiências Juvenis:

Na maioria das vezes os agressores sexuais alegam terem sido vítimas de abusos sexuais na infância, sendo comum que estes tenham começado a masturbar-se numa idade precoce, comparativamente com outros rapazes. A masturbação é tida com um escape e alívio e, rapidamente o sexo torna-se na forma de resolver todo o tipo de problemas e passa a ser entendido através de dois pontos de vista diferentes: um escape aos problemas e o prazer que obtém (Marshall, 2001 *cit in* Rebocho, 2007, pp. 52-53).

Desinibição e Oportunidade:

Todo o ser humano tem uma predisposição para agredir, e os agressores sexuais não são exceção, que pode ser espoletada por uma série de fatores, tais como: solidão, ansiedade e/ou depressão. Todos estes sentimentos levam a que as fantasias, mencionadas anteriormente, assumam o comando das ações dos ofensores sexuais e estando sob o efeito de álcool, com uma raiva descontrolada, vergonha, crenças e perceções distorcidas⁵ levam a que as agressões sexuais, por parte de indivíduos com predisposição para este tipo de comportamentos, se tornem numa realidade. Importante salientar para o facto de que a AS só tem lugar quando existe uma janela de oportunidade, embora algumas agressões possam ser planeadas ou surgiram de um momento para o outro, só têm lugar quando existe uma predisposição para a agressão⁶. Em suma, “os aspetos biológicos, relacionais, socioculturais e situacionais conjugam-se de forma clara e fornecem uma explicação lógica, credível e clinicamente fundamentada para um fenómeno tão complexo e polémico como a violação”. (Marshall, 2001 *cit in* Rebocho, 2007, pp. 53-54).

4.2. Modelo de Groth

Groth (1979, *cit in* Rebocho, 2007, pp. 59 - 66) sustenta a ideia de que o comportamento sexual dos ofensores está ao serviço de necessidades não sexuais, designadamente à procura de controlo, domínio, autoestima e/ou segurança. O presente modelo sugere a existência de diferentes tipos de violação, designadamente: por raiva, poder e sádica.

⁵ Importante existir uma avaliação forense para se saber se no momento da agressão, o agressor estava na posse total das suas faculdades.

⁶ A vontade por si só não é um crime, mas temos de aprender a lidar com ela. Tem de existir um “filtro”, um elemento fundamental para a vida em sociedade.

Violação por Raiva:

Este tipo de violação, como o nome indica, é uma forma de o agressor descarregar a raiva e as suas frustrações através do sexo⁷. O violador por raiva não apresenta uma boa relação com as pessoas que se encontram na sua vida e o facto de não existir uma relação torna-o numa pessoa frustrada, hostil, ressentida, com raiva de tudo e de todos e estes sentimentos fazem com que ao atacar, por norma, a vítima não seja conhecida do agressor, estava no lugar errado à hora errada, embora às vezes a vítima possa ser conhecida do agressor e por vezes a pessoa por quem sente uma raiva e um descontrolo total. Logo a violação não é premeditada, surge de um momento para o outro (Groth, 1979, *cit in* Rebocho, 2007, pp. 59 - 61).

Violação por Poder:

O poder tanto nos pode trazer sentimentos bons como maus, mas, neste caso específico, trata-se de o violador, em questão, sentir que está no controlo e na posse da sua vítima e não pretende causar dano à mesma, ao contrário do violador por raiva. Usa o sexo para mostrar controlo, força, autoridade numa tentativa de compensar a sua baixa autoestima e o seu baixo autoconceito e assim conquistar e controlar (sexualmente) a vítima e usa apenas a força necessária para o alcançar.⁸ (Groth, 1979, *cit in* Rebocho, 2007, pp. 61 - 64).

Violação Sádica:

Dos tipos de violação que vimos até ao momento, a violação sádica é a que acontece com menos frequência, mas ao mesmo tempo é a mais perigosa, intrigante e letal de todas. Esta violação recorre sobretudo ao sadismo⁹, apresenta uma violência extrema¹⁰, onde tudo é pensado ao pormenor. O alvo deste tipo de violador são as mulheres, particularmente as que se prostituem ou as que sejam vistas pelo agressor como promíscuas (Groth, 1979, *cit in* Rebocho, 2007, pp. 64 - 66).

⁷ Expressa tanto física como verbalmente o que sente.

⁸ Tipologia totalmente diferente do violador por raiva.

⁹ American Psychiatric Association. (2013). *Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais Quinta Edição*. Climepsi Editores, pp. 832-834.

¹⁰ A agressão chega a tornar-se erotizada.

4.3. Modelo de Hazelwood

Hazelwood (1995, *cit in* Rebocho, 2007, pp. 73 -74) construiu o seu modelo através do modelo de Groth, Burges e Holmstrom¹¹. Neste modelo encontram-se presentes os seguintes tipos de violadores: por validação de poder, por asserção de poder, motivado pela raiva-retaliação, motivado pela raiva-excitação, do tipo oportunista a violação em grupo.

O Violador por Validação de Poder:

Este indivíduo vai em busca de validação externa, a fim de afirmar a sua masculinidade e a sua orientação heterossexual.¹² Usa o mínimo de força possível, querendo apenas que a vítima se submeta à sua vontade e pode chegar a pedir desculpa à vítima, escolhendo-a com antecedência. Por norma, escolhe vítimas com a mesma idade que a sua (Hazelwood, 1995, *cit in* Rebocho, 2007, p. 73).

O Violador por Asserção de Poder:

As vítimas escolhidas por este violador têm, regra geral, uma idade equivalente à sua. O agressor tem necessidade de as dominar e, para tal, usa força ao atacar e não tem qualquer tipo de sentimento pelo sofrimento das vítimas. As roupas das mesmas são retiradas do corpo, uma fantasia, que traduz a forma viril do agressor, e acabam por ser deixadas sozinhas no meio da rua sem nada, para que não denunciarem o violador às autoridades competentes (Hazelwood, 1995, *cit in* Rebocho, 2007, p. 73).

O Violador Motivado pela Raiva-Retaliação:

Este tipo de violador procura vingança contra as mulheres e usa a violação para o demonstrar. As vítimas tendem a ser da mesma idade ou mais velhas que o violador em questão, embora, por vezes, escolha vítimas com características diferentes¹³ (Hazelwood, 1995, *cit in* Rebocho, 2007, pp. 73 - 74).

¹¹ Pereira, J. (2007). *Distorções Cognitivas E Agressão Sexual: Estudo Exploratório com Agressores Intra e Extrafamiliares*. Porto, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, pp. 44 – 45.

¹² Nem todos os homens com estas características se tornam ou podem vir a tornar-se violadores, na verdade, são poucos os que de facto seguem esse caminho.

¹³ Forma de compensar problemas hostis para com uma determinada mulher em específico, usando outra para o efeito que procura atingir.

O Violador Motivado pela Raiva-Excitação:

Tal como o violador sádico, o violador motivado pela raiva-excitação tem características sádicas. O sofrimento da vítima e o medo da mesma são excitantes para o ofensor, que não sente empatia para com vítima e remorsos pelos seus atos e pode chegar a gravar a violação. É um tipo de violador muito raro (Hazelwood, 1995, *cit in* Rebocho, 2007, p. 74).

O Violador do Tipo Oportunista:

Não é de todo um violador que planeie as violações, na verdade, este violador só agride se tiver oportunidade para tal, como por exemplo, se estiver a cometer um determinado crime, e, nesse mesmo vir uma mulher sozinha, tira partido da situação em que se encontra e leva a cabo uma AS, onde a sua motivação é puramente sexual (Hazelwood, 1995, *cit in* Rebocho, 2007, p. 74).

A Violação em Grupo:

Estamos perante uma violação em grupo quando existem duas ou mais pessoas numa AS a uma determinada pessoa¹⁴, onde geralmente um dos agressores lidera a violação. Se foram três ou mais agressores, existe sempre um deles que tende a “proteger” a vítima (Hazelwood, 1995, *cit in* Rebocho, 2007, p. 74).

4.4. Modelo de Classificação de Rossmo

Rossmo (2000), aborda um conceito muito peculiar para descrever os crimes violentos e acima de tudo quem os pratica. O autor fala-nos de predadores numa tentativa de comparar os animais (que vivem livremente no seu habitat natural) aos humanos, e já podemos afirmar que o autor tem um ponto de vista que dificilmente se pode corroborar, devido a todos os modelos que foram vistos até ao momento, pois os ofensores sexuais procuram, perseguem, esperam pelos momentos certos, para atacar as suas vítimas e os animais selvagens têm exatamente o mesmo tipo de conduta. De salientar o facto de que as vítimas não são todas iguais, por muito que as suas características físicas sejam semelhantes, o que leva a que o ofensor tenha de adaptar o seu modo de busca e em

¹⁴ Importante saber se a vítima não se encontra sob o efeito de substâncias, como por exemplo, gama-hidroxi-butírico (GHB), a chamada droga da violação.

seguida de ataque (Rossmo, 2000). Foram identificadas quatro formas para a busca de vítimas, a saber: i) *hunter*; ii) *poacher*; iii) *troller*; iv) *trapper*.

A procura de vítimas pelo método *hunter* baseia-se, essencialmente, na busca das mesmas na cidade onde vive e na área onde habita, porque acredita que é onde iriam existir alvos. O método *poacher* tenta encontrar as suas vítimas dentro e fora da cidade onde se encontra atualmente a morar, mas fora da área onde reside, o método *troller* não vai ao encontro das vítimas, estas aparecem no decorrer do seu dia-a-dia e, por esse motivo os seus ataques, quase todos eles, não são antecipados, mas sim imaginados pelo ofensor no caso de surgir uma oportunidade para os levar a cabo, por último, o método *trapper* no decorrer da sua atividade profissional onde as vítimas vão ao seu encontro e posteriormente convida as mesmas para irem a sua casa ou outro local, onde se dá a agressão (Rossmo, 1997, 2000).

5. Dados Estatísticos dos Crimes Sexuais

Segundo as estatísticas do Relatório Anual da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), em 2015 foram contabilizadas de 9.612 vítimas e 5.291 dessas vítimas são do sexo feminino. Em termos de crimes sexuais foram reportadas 255 vítimas (82,1% mulheres, 54,9% são adultas e 43,1% são crianças//jovens) com idade média entre os 25 anos. 11,5% das vítimas deste tipo de crime conhecem o autor do crime e 10,6% das vítimas não identificaram o seu agressor. No que toca ao registo dos crimes sexuais deu-se um total de 278 vítimas (1,2%). No ano 2016 o número de vítimas diminuiu ligeiramente, mas em comparação ao ano anterior o número de vítimas de crimes sexuais aumentou (329 vítimas) tal como o registo deste tipo de crime (446 vítimas, 2,16%). Em 2017 o número total de vítimas continuou a decrescer, mas o valor de vítimas por crimes sexuais continuou a aumentar (488 vítimas, com idade média entre os 32 anos). 13,3% das vítimas não identificaram o autor do crime e 8,8% das mesmas conhecem o seu agressor.

Foram registadas 525 vítimas de crimes sexuais neste ano, o que equivale a uma percentagem de 2,66%. Em 2018, existiram 5.173 vítimas do sexo feminino, o que equivale a 18 vítimas por semana e 3 por dia. Registaram-se 749 vítimas (3,66%) de crimes sexuais neste ano. Em 2019 e 2020 existiu um total de 17.114 vítimas do sexo feminino. No ano de 2019 foram registadas 1.445 vítimas (4,73%) de crimes sexuais e em 2020 obtiveram-se 1.262 registos de vítimas (6,11%) de crimes com teor sexual. Em

suma, os números dos últimos 5 anos sofreram uma subida exponencial e verifica-se que o sexo feminino apresenta, sempre, números elevados e acima da média, quando comparados com o sexo masculino. Importante salientar que os crimes sexuais registados não são sempre os mesmo de ano para ano, ou seja, variam conforme o ano e os números obtidos.

Capítulo II – Proposta de Intervenção

1. Metodologia

1.1. Proposta de Intervenção

Este projeto foi pensado no sentido de abordar a problemática da violência sexual contra as mulheres, numa tentativa de contribuir para uma reflexão crítica, em torno do tema. Consiste numa proposta de intervenção em contexto universitário, apresentada aos/as alunos/alunas do 1.º e do 3.º ano dos cursos de Criminologia e Ciências da Comunicação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

1.2. Objetivo Geral

Contribuir para a discussão em torno da violência sexual contra mulheres.

1.3. Objetivos Específicos

O objetivo específico do projeto é:

- 1- Chamar a atenção para a problemática da violência sexual contra mulheres;
- 2- Aferir os discursos de estudantes universitários em torno da violência sexual contra as mulheres a partir de um caso real noticiado na comunicação social;
- 3- Identificar padrões discursivos em torno da violência sexual contra as mulheres;
- 4- Analisar de que forma os discursos produzidos pelos estudantes universitários refletem construções de género que (i)legitimam práticas sexistas em matéria de violência sexual;
- 5- Compreender a posição dos participantes em o crime de violação se tornar num crime de natureza pública.

1.4. Método

O método adotado nesta proposta de intervenção será qualitativo, com recurso ao *focus group*. O projeto pretende envolver estudantes universitários de dois cursos distintos: Ciências da Comunicação e Criminologia.

1.5. Participantes

Os participantes para a proposta de intervenção deste projeto serão os/as alunos/alunas do curso de Criminologia e Ciências da Comunicação, do 1.º e do 3.º ano. Estipula-se que a idade dos participantes esteja compreendida entre os 17 e os 21 anos, podendo existir um desvio nas idades dos participantes. Prevê-se uma distribuição dos/das participantes nos seguintes termos: 20 alunos/alunas do 1.º ano do curso de Criminologia, 10 alunos/alunas do 3.º ano do curso de Ciências da Comunicação, 10 alunos/alunas do 3.º ano do curso de Criminologia, 20 alunos/alunas do 1º ano do curso de Ciências da Comunicação, 5 alunos/alunas do 1.º ano do curso de Criminologia e 5 alunos/alunas do 3.º ano do curso de Ciências de Comunicação, 5 alunos do 1.º ano do curso de Ciências da Comunicação e 5 alunos/alunas do 3.º ano do curso de Criminologia.

Formados os grupos, serão apresentados comentários de redes sociais¹⁵ e notícias da alegada violação às duas jovens espanholas, levada a cabo, por quatro jovens portugueses, dos jornais Correio da Manhã¹⁶, o Expresso¹⁷ e o Diário de Notícias¹⁸.

1.6. Instrumentos e Materiais

Em termos de instrumentos e materiais a utilizar, será necessário um projetor para que os/as alunos/alunas consigam ter acesso às notícias dos jornais e aos comentários presentes nas redes sociais. A iniciativa terá lugar nas instalações da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

1.7. Procedimentos

O primeiro procedimento a seguir para a realização desta proposta de intervenção será garantir o consentimento informado, uma vez que serão seguidas as normas de ética da comunidade científica internacional. O projeto será submetido à apreciação da Comissão de Ética da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa¹⁹. De igual modo será enviada uma carta à direção da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa²⁰, para que a mesma autorize a realização do programa, sendo que este será realizado nas suas instalações e com os/as

¹⁵ Anexo A

¹⁶ Anexo B

¹⁷ Anexo C

¹⁸ Anexo D

¹⁹ Anexo E

²⁰ Anexo F

alunos/alunas a seu cargo. Dada a autorização por parte da direção da Faculdade, os/as alunos/alunas receberam um documento a autorizar a sua participação no projeto²¹. Após todos os procedimentos estarem concluídos, terá lugar uma reunião com a direção da Faculdade, para ajustar detalhes de logística, como a(s) sala(s) a ocupar, a hora prevista para dar início a realização do programa.

Pretende-se realizar 10 sessões ao longo do ano letivo (setembro a junho), com os grupos formados anteriormente, o que equivale a uma sessão por mês, e assim avaliar a evolução dos alunos. Cada sessão terá a duração de 60 minutos.

2. Apresentação e Discussão dos Resultados Esperados

Através das variadas sessões existentes neste programa, pretende-se que os/as alunos/alunas iniciem uma discussão sobre o tema de violação de duas raparigas, levado a cabo por quatro jovens, e conforme os comentários, e a notícia de jornal apresentada aos diversos *focus* grupo, as reações ao que estão a ler sejam de discordância, concordância ou neutras. Um dos grandes objetivos desta intervenção é tentar compreender a posição dos/das variados/variadas alunos/alunas, em o crime de violação se tornar público e assim conseguir chegar a uma conclusão concreta sobre este ponto em específico. No fim das 10 sessões pretende-se ter uma opinião geral sobre o crime de violação e as questões que este tema carrega consigo. Num modo geral, espera-se obter um parecer positivo por parte dos e das participantes e, acima de tudo, abrir a mente para um assunto que ainda é considerado um tabu, nosso país e no mundo.

²¹ Anexo G

Conclusão

Desde muito cedo que as mulheres não tinham a plena posse dos seus direitos. Com o passar dos séculos e décadas tornou-se impensável não lutar por um mundo em que, mulheres e homens são, ou pretende-se que sejam, iguais em todos os espectros da vida em sociedade. A violência contra as mulheres, não falando apenas da sexual, é uma luta constante, e para que deixe de ser uma constante temos de unir todos esforços, e assim, conseguir mudar as mentalidades das sociedades mundiais. Com a realização deste trabalho, pode concluir-se que temos um longo caminho pela frente e que vão ser necessárias muitas batalhas para ganharmos uma das grandes guerras da história da humanidade. O programa de intervenção a implementar através deste projeto, foi pensado de forma a incluir as nossas futuras gerações, pois são elas que vão conseguir fazer a diferença e continuar o trabalho que outros, em tempos, tiveram a coragem de levar adiante.

Referências Bibliográficas

American Psychiatric Association. (2013). *Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais Quinta Edição*. Climepsi Editores, pp. 819-844.

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. [Em linha]. Disponível em <https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/estatisticas-apav> [Consultado em 12/10/2021].

Barra da Costa. J. M. (2003). *Sexo, Nexo e Crime (Teorias e investigação da delinquência sexual)*, Lisboa, Edições Colibri, p.30, p. 46, p. 72, pp. 211-212.

(2019). Código Penal e Código de Processo, 9ª, Edições Almedina.

Comentários de Redes Sociais. [Em Linha]. Disponível em <<https://twitter.com/?lang=pt>> [Consultado em 19/09/2021].

Correio da Manhã. [Em Linha]. Disponível em <<https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/versoes-diferentes-opoem-alegadas-vitimas-e-portugueses-suspeitos-de-violacao-em-espanha>> [Consultado em 19/09/2021].

Decreto-Lei. (1995). Decreto-Lei n.º. 48/95 de 15 de março, *Diário da República*, 1ª série-A, N.º. 63, pp. 1352-1353.

Diário de Notícias. [Em Linha]. Disponível em <<https://www.dn.pt/sociedade/portugueses-detidos-por-violacao-em-gijon-negam-acusacoes-e-dizem-que-sexo-foi-consentido-13974523.html>> [Consultado em 19/09/2021].

Expresso. [Em Linha]. Disponível em <<https://expresso.pt/internacional/2021-07-24-Quatro-portugueses-detidos-em-Espanha-por-alegada-violacao-de-duas-mulheres-d0e1ee8a>> [Consultado em 19/09/2021].

Mourão. C. (2021). *Estudo Exploratório sobre a Perceção da Sexualidade em Vítimas e Sobreviventes de Violência nas Relações de Intimidade*, Sociedade Portuguesa de Psiquiatria, Psicologia & Justiça, UMAR Açores- Delegação do Faial, pp. 36-80.

Pereira. J. (2007). *Distorções Cognitivas E Agressão Sexual: Estudo Exploratório com Agressores Intra e Extrafamiliares*, Porto, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, pp. 44-45.

Plumwood. V. (1989). *Do We Need a Sex/Gender Distinction?*, p. 2.

Rebocho. M. F. (2007). *Caracterização do Violador Português Um Estudo Exploratório*, Coimbra, Edições Almedina, pp. 39-42, pp. 47-54, pp. 59-66, pp.73-74.

Rossmo, D. K. (1997). Geographic profiling. In J. L. Jackson, & D. A. Bekerian (Eds.), *Offender profiling: Theory, research and practice*, Chichester: John Wiley & Sons.

Rossmo. D. K. (2000). *Geographic profiling*. Boca Raton: CRC Press.

World Health Organization. (2002). *World report on violence and health: Chapter 6. Sexual Violence*, Geneva, Krug EG et al., eds, p. 49.

ANEXOS

Anexo A – Comentários de Redes Sociais

“Em defesa das raparigas nos alegados casos de violação em Espanha: (são todos inocentes até provado o contrário) A defesa dos jovens portugueses indica que foi uma relação consensual pois instantes antes pode ver se os jovens a beijarem-se claramente com consentimento.”

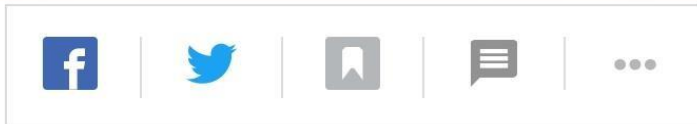
“Disse à minha mãe que levei uma multa na Eslovénia por ter andado 5 metros de bicicleta no sentido contrário da ciclovia, só para chegar à porta do meu prédio, apenas porque era estrangeiro. Ela comparou o caso com os portugueses acusados de violação em Espanha”.

“Não faz sentido nenhuma esta história da violação em Espanha pelos 4 gajos portugueses. São violadas, mas ainda vão a casa tomar banho antes de irem para o hospital e fazer a denúncia?”

“A situação da violação em Espanha é algo completamente assustador. A culpa está a ser colocada nas vítimas e o discurso de “metera-se a jeito, correram riscos” está por todo o lado. Nojo, só nojo”.

“Isto não se diz, mas ainda bem que aqueles gajos cometeram o alegado crime de violação em Espanha. Se comprovado, em Portugal estavam neste momento numa esplanada, em Espanha vão passar umas longas férias enjaulados”.

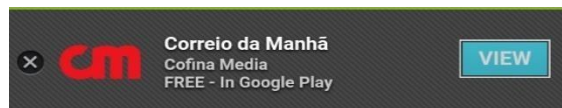
“Meus queridos e aqueles 4 moços acusados de violação na Espanha ... não acham a história mal contada, sendo que dois já estão em Portugal ...”.



Duas mulheres, de 22 e 23 anos, acusaram quatro homens portugueses de violação coletiva na madrugada de sexta para sábado. O crime terá ocorrido numa pensão na localidade de Gijón, em Espanha. Os homens foram detidos no sábado, ouvidos em tribunal, e vão conhecer as medidas de coação esta segunda-feira. Segundo apurou o **CM**, os arguidos alegam ter mensagens que provam que o sexo foi consentido.

As duas mulheres, uma asturiana e outra basca, dizem que a violação ocorreu de sexta para sábado. Segundo a imprensa espanhola, as mulheres conheceram um dos homens num bar e aceitaram acompanhá-lo até à pensão que o homem tinha alugado, pelo caminho juntou-se mais um homem ao grupo e quando chegaram ao quarto, as mulheres contam que estavam mais dois homens.

Segundo a imprensa espanhola, os jovens terão conhecido as duas jovens espanholas, de 22 e 23 anos, nas redes sociais e acabaram por se encontrar com elas num bar. O tribunal decidiu manter os jovens sob detenção até receber relatórios médicos e outras perícias. As jovens foram encaminhadas para o hospital de Gijón, em Cabueñes, para serem submetidas a exames



Portugueses detidos por violação alegam ter mensagens que provam sexo consentido

Duas mulheres acusam os homens de violação mas estes negam dizendo que as relações sexuais foram consentidas.

Correio da Manhã e Paulo Jorge Duarte

26 de Julho de 2021 às 10:35



As duas mulheres, uma asturiana e outra basca, dizem que a violação ocorreu de sexta para sábado. Segundo a imprensa espanhola, as mulheres conheceram um dos homens num bar e aceitaram acompanhá-lo até à pensão que o homem tinha alugado, pelo caminho juntou-se mais um homem ao grupo e quando chegaram ao quarto, as mulheres contam que estavam mais dois homens.

As mulheres afirmam que foram obrigadas a manter relações sexuais com todos eles num ambiente de violência, tendo apresentado queixa à polícia ao início da manhã de sábado. Os homens, todos com menos de 30 anos, referiram em tribunal que as relações sexuais foram consentidas. O grupo tinha chegado à localidade horas antes do alegado crime e alugaram um quarto naquela pensão.



A polícia espanhola anunciou ter detido hoje quatro cidadãos portugueses por suposta violação múltipla e abusos sexuais a duas mulheres de 22 e 23 anos, numa pensão em Gijón, no norte do país.

Segundo a versão 'online' do diário El Mundo, os quadros suspeitos encontram-se atualmente numa esquadra da polícia, onde aguardam para serem ouvidos, ao que tudo indica, ainda hoje, pelas autoridades judiciais. Já o EL Comercio diz que os jovens portugueses deverão permanecer nos calabouços até segunda-feira, altura em que serão ouvidos por um juiz de instrução.



INTERNACIONAL

Quatro portugueses detidos em Espanha por alegada violação de duas mulheres



Getty Images



Retire o El Mundo, com base em fontes ligadas à investigação, que as duas mulheres, uma asturiana e outra basca, deslocaram-se hoje de manhã à esquadra para apresentar uma queixa, tendo relatado que tinham encontrado um homem num bar e que viajaram com ele para a pensão onde estava hospedado para um encontro sexual.

De acordo com o relato das duas mulheres, pelo caminho, apanharam um segundo homem e, ao chegar à pensão, estavam lá outros dois.

Os quatro obrigaram-nas a manter relações sexuais com todos eles, conta o El Mundo.





Polícia Nacional Espanhola/© DN

O Ministério Público pediu prisão preventiva para dois dos quatro portugueses detidos por suspeita de violação de duas jovens naquela cidade espanhola. A notícia é avançada pelo [jornal El Comercio](#).



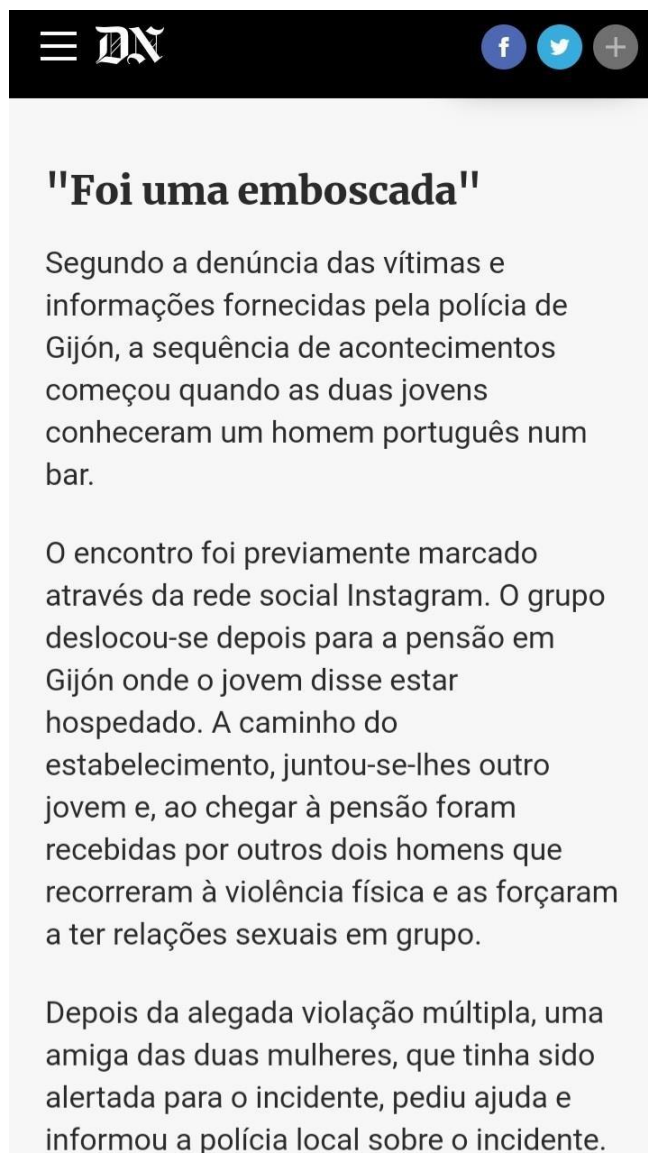
Diário de Notícias

TSF Últimas LER O JORNAL AQUI Jogos Eu

INÍCIO / SOCIEDADE

Pedida prisão preventiva para 2 dos 4 portugueses detidos por violação

O pedido foi feito esta segunda-feira pelo Ministério Público. Para os outros dois suspeitos é pedida a medida de liberdade condicional.



Diário de Notícias

"Foi uma emboscada"

Segundo a denúncia das vítimas e informações fornecidas pela polícia de Gijón, a sequência de acontecimentos começou quando as duas jovens conheceram um homem português num bar.

O encontro foi previamente marcado através da rede social Instagram. O grupo deslocou-se depois para a pensão em Gijón onde o jovem disse estar hospedado. A caminho do estabelecimento, juntou-se-lhes outro jovem e, ao chegar à pensão foram recebidas por outros dois homens que recorreram à violência física e as forçaram a ter relações sexuais em grupo.

Depois da alegada violação múltipla, uma amiga das duas mulheres, que tinha sido alertada para o incidente, pediu ajuda e informou a polícia local sobre o incidente.

Anexo E – Requerimento à Comissão de Ética da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa

Ex.mo Senhor

Professor Doutor Pedro Reis

Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

da Universidade Fernando Pessoa

Assunto: Submissão de Projeto de Investigação

Eu, Isabel Cristina Tavares Brás, aluna do último ano do 1.º Ciclo de Estudos do curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio submeter o meu Projeto de Investigação, para que o mesmo possa ser alvo de apreciações e objeto de avaliação pela Comissão de Ética.

O meu projeto é intitulado de *“Violência Sexual Contra as Mulheres: Proposta de Intervenção em Contexto Universitário”*, e tem como principal objetivo combater os números de um crime que não param de crescer a cada dia que passa, em Portugal e no mundo. Para tal, procedeu-se à criação de uma proposta de intervenção, com 10 sessões, a ser aplicado na Universidade Fernando Pessoa, com a duração de 60 minutos, na tentativa de despertar mentes e abrir horizontes sobre um tema tão importante da nossa sociedade.

Obrigada,

Porto, 15 de setembro de 2021

A Aluna

(Isabel Cristina Tavares Brás)

Anexo F – Pedido de colaboração à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

Ex.mo Senhor

Professor Doutor Pedro Reis

Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

da Universidade Fernando Pessoa

Assunto: Pedido de colaboração

O meu nome é Isabel Cristina Tavares Brás, sou aluna do 3.º ano do 1.º Ciclo de estudos do curso de Criminologia, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa do Porto. Este projeto de graduação é a fase final para a obtenção do meu grau de licenciada em Criminologia. Desenvolvi uma proposta de intervenção em meio universitário e gostaria de aplicar o mesmo neste estabelecimento de ensino superior. O programa de intervenção consiste em alertar para a violência sexual contra as mulheres e os participantes seriam os alunos/alunas do 1.º e do 3.º ano do curso de Ciências da Comunicação e de Criminologia. O Programa está previsto ter 10 sessões, cada uma com a duração de 60 minutos.

Tem como objetivo despertar e alertar as consciências da sociedade portuguesa, sobretudo os jovens que dela fazem parte, sendo que serão as futuras gerações deste país. Através destes poder-se-á fazer a diferença no combate à violência sexual para com as mulheres. Os resultados obtidos serão, de total garantia, anónimos e confidenciais e todas as normas da comissão de ética seguidas à risca.

Sem outro de momento, solicito a sua autorização para levar a cabo o programa mencionado anteriormente.

Porto, 15 de setembro de 2021

A Aluna

(Isabel Cristina Tavares Brás)

Anexo G – Autorização de Participação

Eu _____ aluno(a), do _____ ano do curso _____ autorizo a minha participação no programa de intervenção intitulado de “*A Violência Sexual Contra Mulheres: Mulheres: Proposta de Intervenção em Contexto Universitário*” realizado no âmbito da obtenção do grau de licenciada no curso de Criminologia, pela aluna Isabel Cristina Tavares Brás da Universidade Fernando Pessoa, com a supervisão do Professor Doutor Luís Santos.

Porto _____ de _____ de _____

O/A Aluno/a
